

Índice

1. Responsáveis Pelo Formulário

1.0 - Identificação dos responsáveis	1
1.1 – Declaração do Diretor Presidente	2
1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores	3
1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores	4

2. Auditores Independentes

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores	6
2.3 - Outras Informações Relevantes	7

3. Informações Financ. Selecionadas

3.1 - Informações Financeiras	8
3.2 - Medições Não Contábeis	9
3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras	10
3.4 - Política de Destinação Dos Resultados	11
3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido	12
3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas	13
3.7 - Nível de Endividamento	14
3.8 - Obrigações	15
3.9 - Outras Informações Relevantes	16

4. Fatores de Risco

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco	17
4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado	22
4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes	23
4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores	25
4.5 - Processos Sigilosos Relevantes	26
4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto	27
4.7 - Outras Contingências Relevantes	28

Índice

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados	29
5. Gerenciamento de Riscos E Controles Internos	
5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos	30
5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado	31
5.3 - Descrição Dos Controles Internos	32
5.4 - Programa de Integridade	33
5.5 - Alterações significativas	36
5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos	37
6. Histórico do Emissor	
6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm	38
6.3 - Breve Histórico	39
6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial	40
6.6 - Outras Informações Relevantes	41
7. Atividades do Emissor	
7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas	42
7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista	43
7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais	44
7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais	45
7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total	46
7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades	47
7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior	48
7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades	49
7.8 - Políticas Socioambientais	50
7.9 - Outras Informações Relevantes	51
8. Negócios Extraordinários	
8.1 - Negócios Extraordinários	52
8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor	53

Índice

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais	54
8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.	55
9. Ativos Relevantes	
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros	56
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados	57
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis	58
9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades	59
9.2 - Outras Informações Relevantes	60
10. Comentários Dos Diretores	
10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais	61
10.2 - Resultado Operacional E Financeiro	63
10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras	64
10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor	65
10.5 - Políticas Contábeis Críticas	66
10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	67
10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras	68
10.8 - Plano de Negócios	69
10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante	70
11. Projeções	
11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas	71
11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas	72
12. Assembléia E Administração	
12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa	73
12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais	78
12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração	79
12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem	80

Índice

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal	81
12.7/8 - Composição Dos Comitês	83
12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores	84
12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros	85
12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores	86
12.12 - Outras informações relevantes	87

13. Remuneração Dos Administradores

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária	88
13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	89
13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal	91
13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária	92
13.5 - Remuneração Baseada em Ações	93
13.6 - Opções em Aberto	94
13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues	95
13.8 - Precificação Das Ações/opções	96
13.9 - Participações Detidas Por Órgão	97
13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários	98
13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal	99
13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria	100
13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores	101
13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam	102
13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor	103
13.16 - Outras Informações Relevantes	104

14. Recursos Humanos

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos	105
---------------------------------------	-----

Índice

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos	106
14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados	107
14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos	108
14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos	109
15. Controle E Grupo Econômico	
15.1 / 15.2 - Posição Acionária	110
15.3 - Distribuição de Capital	117
15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico	118
15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte	119
15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor	120
15.7 - Principais Operações Societárias	121
15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico	123
16. Transações Partes Relacionadas	
16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas	124
16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas	125
16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado	126
16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas	127
17. Capital Social	
17.1 - Informações Sobre O Capital Social	128
17.2 - Aumentos do Capital Social	129
17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações	130
17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social	131
17.5 - Outras Informações Relevantes	132
18. Valores Mobiliários	
18.1 - Direitos Das Ações	133

Índice

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública	134
18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto	135
18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados	136
18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil	137
18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários	138
18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação	139
18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros	140
18.8 - Títulos Emitidos no Exterior	141
18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição	142
18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas	143
18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição	144
18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários	145

19. Planos de Recompra/tesouraria

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor	146
19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria	147
19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria	148

20. Política de Negociação

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários	149
20.2 - Outras Informações Relevantes	150

21. Política de Divulgação

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações	151
21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas	152
21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações	153
21.4 - Outras Informações Relevantes	154

1.0 - Identificação dos responsáveis

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Arley Custódio Fonseca

Cargo do responsável

Diretor de Relações com Investidores

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário

Fernando Cesar Brasileiro

Cargo do responsável

Diretor Presidente

1.1 – Declaração do Diretor Presidente

1.1. DECLARAÇÃO DO DIRETOR PRESIDENTE

Eu, **Fernando Cesar Brasileiro**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342-9-/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.354.358-70, na qualidade de Diretor Presidente da **Consig 6 I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** (anteriormente denominada Consignados II Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.), sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.243.187/0001-00, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, cj. 12, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04506-000 (“Companhia”), venho pela presente DECLARAR que:

- (i) revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;
- (ii) todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- (iii) o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

DocuSigned by:
Fernando Cesar Brasileiro
5F3749A69CC5464...
Fernando Cesar Brasileiro
Diretor Presidente

1.2 - Declaração do Diretor de Relações Com Investidores

1.2. DECLARAÇÃO DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eu, **Arley Custodio Fonseca**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.140.588-07, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da **Consig 6 I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** (anteriormente denominada Consignados II Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.), sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.243.187/0001-00 (“Companhia”), com sede na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, cj. 12, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04506-000, venho pela presente DECLARAR que:

- (i) revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;
- (ii) todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- (iii) o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

DocuSigned by:



C467E42B682F4F7
Arley Custodio Fonseca

Diretor de Relação com Investidores

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

1.3. DECLARAÇÕES DO DIRETOR PRESIDENTE E DO DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Eu, **Fernando Cesar Brasileiro**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342-9-/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 082.354.358-70, na qualidade de Diretor Presidente da **Consig 6 I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** (anteriormente denominada Consignados II Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.), sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.243.187/0001-00, com sede na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, cj. 12, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04506-000 (“Companhia”), venho pela presente DECLARAR que:

- (i) revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;
- (ii) todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;
- (iii) o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

DocuSigned by:
Fernando Cesar Brasileiro
5F3749A69CC5764
Fernando Cesar Brasileiro
Diretor Presidente

*_*_*_*_*

Eu, **Arley Custodio Fonseca**, brasileiro, administrador de empresas, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X/SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob o nº 307.140.588-07, na qualidade de Diretor de Relação com Investidores da **Consig 6 I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros** (anteriormente denominada Consignados II Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.), sociedade anônima inscrita no CNPJ/ME sob o nº 36.243.187/0001-00 (“Companhia”), com sede na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, cj. 12, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04506-000, venho pela presente DECLARAR que:

- (i) revi e concordei com todos os itens informados neste Formulário de Referência;
- (ii) todas as informações contidas neste Formulário de Referência atendem ao disposto na Instrução CVM nº 480, em especial aos artigos 14 a 19;

1.3 - Declaração do Diretor Presidente/relações Com Investidores

- (iii) o conjunto de informações contidas neste Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da situação econômico-financeira da Companhia e dos riscos inerentes a nossa atividade e dos valores mobiliários que a Companhia emite.

DocuSigned by:



C467EA2B682E4F7

Arley Custodio Fonseca

Diretor de Relação com Investidores

2.1/2.2 - Identificação E Remuneração Dos Auditores

Possui auditor?	SIM
Código CVM	1175-4
Tipo auditor	Nacional
Nome/Razão social	Unity Auditores Independentes
CPF/CNPJ	11.801.292/0001-88
Data Início	07/04/2020
Descrição do serviço contratado	Auditoria das demonstrações financeiras relativas ao primeiro trimestre de 2020.
Montante total da remuneração dos auditores independentes segregado por serviço	Os honorários para a revisão trimestral no montante de R\$ 2.000,00.
Justificativa da substituição	
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa do emissor	

Nome responsável técnico	DATA_INICIO_ATUACAO	CPF	Endereço
Edison Ryu Ishikura	02/01/2020	100.172.588-39	Avenida Prestes Maia, 241, 21º andar - SL 2102, Centro, São Paulo, SP, Brasil, CEP 01031-902, Telefone (011) 985555456, Fax (011) 985555456, e-mail: ishikura@unityauditores.com.br

2.3 - Outras Informações Relevantes

2.3 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Para evitar a existência de conflitos de interesse, a empresa não contrata os seus Auditores Independentes para prestar outros serviços e/ou realizar outras atividades para a Companhia.

3.1 - Informações Financeiras - Individual

(Reais)

Exercício social (31/12/2019)

3.2 - Medições Não Contábeis

3.2. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

a.	informar o valor das medições não contábeis
b.	fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas
c.	explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações

A Companhia não possui medições não contábeis.

3.3 - Eventos Subsequentes às Últimas Demonstrações Financeiras

3.3. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente

Em 10 de março de 2020, a Comissão de Valores Mobiliários emitiu o Ofício-Circular CVM/SNC/SEP/nº 02/2020 orientado as Companhias e seus Auditores Independentes a considerarem cuidadosamente os impactos do COVID-19 em seus negócios e os riscos e incertezas aos quais as companhias estão expostas, em especial como eventos subsequentes àquelas que encerram o exercício em 31 de dezembro de 2019.

Nesse contexto, a Companhia ressalta que, até o momento, não ocorreram impactos relevantes ou materiais na Companhia relacionados ao COVID-19 ou a qualquer outro evento subsequente, que justificassem a alteração das informações relacionados ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

A Companhia informa que houve integralização total do capital social nas datas de 31 de janeiro de 2020 e 29 de maio de 2020.

3.4 - Política de Destinação Dos Resultados

3.4 Descrever a política de destinação dos resultados dos 3 últimos exercícios sociais, indicando:

	31.12.2019
a. Regras sobre retenção de lucros	De acordo com a Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976 (" Lei da Sociedades por Ações") e com o Estatuto Social da Companhia, o saldo remanescente, depois de atendidas as disposições legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de acionistas, observada a legislação aplicável.
a.i. Valores das Retenções de Lucros	A Companhia está em fase pré-operacional e não obteve lucro ou prejuízo durante o exercício.
a.ii. Percentuais em relação aos lucros totais declarados	A Companhia está em fase pré-operacional e não obteve lucro ou prejuízo durante o exercício.
b. Regras sobre distribuição de dividendos	A Companhia distribuirá como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício social 25% do lucro líquido nos termos do art. 202 da Lei 6.404/76 e o saldo remanescente depois de atendidas as exigências legais, terá a destinação determinada pela Assembleia Geral de Acionistas, observada a legislação aplicável
c. Periodicidade das distribuições de dividendos	A Companhia poderá, a qualquer tempo, levantar balancetes em cumprimento a requisitos legais ou para atender a interesses societários, inclusive para a distribuição de dividendos intermediários ou antecipados, que , caso distribuídos, poderão ser imputados ao dividendo mínimo obrigatório.
d. Eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.	Não é aplicável qualquer tipo de restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial, tampouco por contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais.
e. Se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informando órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado	Não temos uma política de destinação de resultados, além da prevista no Estatuto da Companhia e mencionados nos itens acima

3.5 - Distribuição de Dividendos E Retenção de Lucro Líquido

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

3.6 - Declaração de Dividendos À Conta de Lucros Retidos ou Reservas

3.6. Informar se, nos 3 últimos exercícios sociais, foram declarados dividendos a conta de lucros retidos ou reservas constituídas em exercícios sociais anteriores.

Não foi declarado dividendos a conta de lucros retidos ou reservas no exercício de 31 de dezembro de 2019, a Companhia foi constituída em 2019 e encontra-se em fase pré – operacional.

3.7 - Nível de Endividamento

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Companhia está em fase pré-operacional, não efetuou pagamento de quaisquer despesas, não contratou serviços, não efetuou compras, portanto não apresentou nível de endividamento durante o exercício de 2019

3.8 - Obrigações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Companhia está em fase pré-operacional, não efetuou pagamento de quaisquer despesas, não contratou serviços, não efetuou compras, portanto não possui obrigações referente ao exercício de 2019

3.9 - Outras Informações Relevantes

3.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que o preenchimento do quadro 3.5 – Distribuição de Dividendos é facultativo devido a Companhia estar classificada na Categoria B.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados:

a. Emissora

Atrasos, não pagamento dos créditos financeiros e outros eventos podem afetar negativamente a capacidade da Companhia de honrar suas obrigações

A Companhia é uma sociedade por ações, com prazo de duração indeterminado, regida pelo disposto no presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis, em especial a Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei nº 6.404/76”) e a Resolução n.º 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000 e suas respectivas alterações (“Companhia”), tendo por objetivo:

- Aquisição e securitização de créditos exclusivamente oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias;
- Emissão e colocação privada, junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável;
- Realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas
- Realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de créditos

A principal fonte de recursos da Companhia para efetuar o pagamento dos valores mobiliários decorre do pagamento dos créditos financeiros da sua carteira pelos respectivos devedores. Entretanto, qualquer atraso, ou falta de pagamento dos créditos financeiros poderá afetar negativamente sua capacidade de honrar as obrigações assumidas perante os investidores dos valores mobiliários emitidos pela Companhia, nos termos da Resolução CMN nº 2.686/00 , sendo que, depois de esgotados todos os meios cabíveis para a cobrança, judicial ou extrajudicial , dos referidos créditos financeiros, a Companhia não disporá de

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

quaisquer valores para efetuar a amortização e/ou resgate, em moeda corrente nacional, dos valores mobiliários garantidos pelos referidos créditos financeiros.

Ausência de créditos financeiros

A Companhia pode não conseguir originar operações de créditos financeiros ou não conseguir captar os investidores para comercializar estes créditos.

Solvência dos devedores

A Companhia não poderá ser responsabilizada pela solvência dos devedores, sendo que deverá cobrar os devedores extrajudicial ou judicial dos valores devidos.

Caso, por algum motivo, haja aumento da inadimplência dos devedores, a rentabilidade da carteira da Companhia dependerá prioritariamente da cobrança dos Direitos Creditórios e não é possível garantir o resultado esperado e a recuperação total dos Direitos Creditórios.

Empresa nova

A Companhia foi constituída em 2019 e encontra-se em fase pré-operacional, desta forma, poderá enfrentar desafios para ingressar no mercado, resistência de clientes e investidores por não ter histórico operacional neste segmento.

Equipe qualificada

A perda de pessoas qualificadas e a eventual incapacidade da Companhia de contratar profissionais especializados com conhecimento técnico na área de securitização poderá gerar impacto operacional.

Capital e acesso a crédito

Se liquidez da Companhia ficar comprometida e esta não tiver recursos suficientes para manter as demandas operacionais, a Companhia poderá ter que captar recursos adicionais provenientes de fontes de financiamento sendo que não é possível assegurar que a Companhia obtenha os recursos necessários de imediato, impactando assim o resultado da Companhia.

Baixa liquidez no mercado secundário

O mercado secundário brasileiro apresenta baixa liquidez para negociações de valores mobiliários com lastro em créditos financeiro, isto pode gerar dificuldades aos titulares dos

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

valores mobiliários que eventualmente queiram vender no mercado secundário.

Decisões Judiciais

Determinadas decisões judiciais estabeleceram que as cessões de direitos creditórios a entidades não participantes do Sistema Financeiro Nacional, tais como securitizadoras de créditos financeiros não atribuíram, a tais cessionários, as mesmas prerrogativas das que seriam atribuídas a entidades do Sistema Financeiro, como a cobrança de encargos, juros e correção monetária. Sendo assim, não é possível assegurar que se serão impostas ou não, por meio de decisão judicial, limitações à estas cobranças de encargos e juros inicialmente acordados com os devedores serão determinadas podendo afetar de forma negativo o fluxo de pagamento em caso de atraso, ou quaisquer outros eventos desfavoráveis para Companhia.

b. Fatores de risco relacionados a seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

A Companhia não pode garantir que eventual mudança no seu grupo de controle não resultará em riscos decorrentes de tal mudança, incluindo, sem limitação, divergências entre os acionista, alterações de estratégia e problemas operacionais.

c. Fatores de risco relacionados a seus acionistas

Alteração controle da Companhia

Caso haja alteração no quadro acionário na Companhia, os interesses dos acionistas podem ser conflitantes.

Distribuição de Resultado

Os acionistas podem deixar de receber dividendos, juros sobre capital próprio ou dividendos menores do que o mínimo obrigatório se a Companhia se a empresa não apurar lucro no exercício ou se ela precisar capitalizar/ reinvestir ou ainda no caso de não ter fluxo de caixa.

d. Fatores de risco relacionados a suas controladas e coligadas

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui sociedades controladas ou coligadas

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

e. Fatores de risco relacionadas a seus fornecedores

Prestadores de Serviços Terceirizados

A Companhia contrata prestadores de serviços terceirizados para execução de diversas atividades tendo com a finalidade de atender o seu objeto social, tais como: assessores jurídicos, agentes fiduciários, empresas prestadoras de serviços de auditoria e cobrança de créditos pulverizados, agências classificadoras de risco, banco liquidante, entre outros e poderá ficar dependente de determinados fornecedores específicos, o que pode afetar os seus resultados caso não consiga fazer substituição para outros prestadores de mesma qualidade.

Troca de informações

Dada a complexidade operacional da securitização de créditos financeiros, não há garantia de que as trocas de informação entre os sistemas e os terceiros ocorrerão livre de erros, podendo ocorrer erros envolvendo cobrança, liquidação e/ou baixa dos Direitos Creditórios ou Inadimplentes.

Arquivo dos documentos

Os serviços de guarda dos documentos será realizado por empresa terceira contratada pela Companhia.

Falhas de cobrança

A cobrança dos Direitos Creditórios depende da atuação diligente de terceiros. Assim, qualquer falha no procedimento de cobrança dos direitos creditórios, tais como, mas não se limitando a, atraso na emissão de boletos de cobrança poderá acarretar em menor recebimento dos recursos devidos pelos devedores. Isto poderia levar a queda na rentabilidade da Companhia.

f. A seus clientes

A capacidade da Companhia de honrar suas obrigações decorrentes da emissão dos valores mobiliários depende da solvência dos devedores dos direitos creditórios por ela adquiridos. O recebimento integral e tempestivo dos montantes devidos aos titulares dos valores mobiliários emitidos pela Companhia depende do recebimento dos direitos creditórios.

4.1 - Descrição Dos Fatores de Risco

g. Aos setores da economia nos quais o emissor atue

A securitização de créditos financeiros é uma operação recente no Brasil, a Resolução do CMN 2.686/00 autorizou a cessão de créditos oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, sociedades de crédito imobiliário, sociedades de arrendamento mercantil, companhia hipotecárias, associações de poupança e empréstimo que tenham por objeto aquisição de tais crédito mas é um mercado restrito a poucos participantes e como é recente gerando assim insegurança jurídica e risco aos investidores, pois as operações podem ser questionadas e em um eventual cenário de discussão e/ou identificação de lacuna na regulamentação existente, o assunto pode não ser da melhor forma avaliado levando a decisões desfavoráveis aos investidores.

h. Fatores de risco relacionados à regulação dos setores em que o emissor atue

A Companhia é uma securitizadora de créditos financeiros, constituída nos termos da Lei 6.404/76 e da Resolução CMN 2.686/00, logo está sujeita a mudanças regulatórias que inclusive podem gerar aumento de custos envolvidos na atividade da Companhia.

i. Fatores de risco relacionados aos países estrangeiros onde o emissor atue

Não aplicável, uma vez que a Companhia não atua em países estrangeiros

j. Fatores de risco relacionados a questões socioambientais

Não aplicável, em razão das atividades previstas no objeto social da Companhia

4.2 - Descrição Dos Principais Riscos de Mercado

4.2. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros.

A Companhia esclarece que não esta diretamente sujeita a riscos relevantes de mercado.

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas, indicando:

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral nas esferas trabalhistas, tributárias, cíveis e outros.

a. Juízo
b. instância
c. data de instauração
d. partes no processo
e. valores, bens ou direitos envolvidos
f. principais fatos
g. se a chance de perda é:
i. provável
ii. possível
iii. remota
h. análise do impacto em caso de perda do processo

4.3 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos E Relevantes

4.3.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.3

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral nas esferas trabalhistas, tributárias, cíveis e outros, logo não possui valores a serem provisionados.

4.4 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Não Sigilosos Cujas Partes Contrárias Sejam Administradores, Ex-administradores, Controladores, Ex-controladores ou Investidores

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o emissor ou suas controladas sejam parte e cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas, informando:

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

a.	Juízo – não há nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral a declarar.
b.	instância
c.	data de instauração
d.	partes no processo
e.	valores, bens ou direitos envolvidos
f.	principais fatos
g.	se a chance de perda é:
i.	provável
ii.	possível
iii.	remota
h.	análise do impacto em caso de perda do processo

4.4.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4

Até a presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, cujas partes contrárias sejam administradores ou ex-administradores, controladores ou ex-controladores ou investidores do emissor ou de suas controladas.

4.5 - Processos Sigilosos Relevantes

4.5. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.3 e 4.4 acima, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos

Na presente data, a Companhia não é parte em processos sigilosos.

4.6 - Processos Judiciais, Administrativos ou Arbitrais Repetitivos ou Conexos, Não Sigilosos E Relevantes em Conjunto

4.6. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais repetitivos ou conexos, baseados em fatos e causas jurídicas semelhantes, que não estejam sob sigilo e que em conjunto sejam relevantes, em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis e outros, e indicando:

- a. valores envolvidos
- b. valor provisionado, se houver
- c. prática do emissor ou de sua controlada que causou tal contingência

Na presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, repetitivo ou conexo.

4.6.1. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.6

Na presente data, a Companhia não é parte em nenhum processo judicial, administrativo ou arbitral, repetitivo ou conexo.

4.7 - Outras Contingências Relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores

Não há quaisquer contingências relevantes

4.8 - Regras do País de Origem e do País em Que os Valores Mobiliários Estão Custodiados

4.8. Em relação às regras do país de origem do emissor estrangeiro e às regras do país no qual os valores mobiliários do emissor estrangeiro estão custodiados, se diferente do país de origem, identificar:

- a. restrições impostas ao exercício de direitos políticos e econômicos
- b. restrições à circulação e transferência dos valores mobiliários
- c. hipóteses de cancelamento de registro
- d. outras questões do interesse dos investidores
- e. outras questões do interesse dos investidores

Não aplicável tendo em vista que é uma Companhia Brasileira que negocia seus valores mobiliários apenas no Brasil.

5.1 - Política de Gerenciamento de Riscos

5.1. Em relação aos riscos indicados no item 4.1, informar:

a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e , em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:

i- os riscos para os quais se busca proteção

ii- os instrumentos utilizados para proteção

iii- a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos

c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

5.2 - Política de Gerenciamento de Riscos de Mercado

5.2. Em relação aos riscos de mercado indicados no item 4.2, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos de mercado, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos de mercado, quando houver, incluindo:

- i. os riscos de mercado para os quais se busca proteção
- ii. a estratégia de proteção patrimonial (hedge)
- iii. os instrumentos utilizados para proteção patrimonial (hedge)
- iv. os parâmetros utilizados para o gerenciamento desses riscos
- v. se o emissor opera instrumentos financeiros com objetivos diversos de proteção patrimonial (hedge) e quais são esses objetivos
- vi. a estrutura organizacional de controle de gerenciamento de riscos de mercado

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

c. a adequação da estrutura operacional e controles internos para verificação da efetividade da política adotada

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

5.3 - Descrição Dos Controles Internos

5.3. Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar:

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. as estruturas organizacionais envolvidas

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente

A Diretoria esclarece que não foi disponibilizado nenhuma recomendação e melhoria de controle interno no relatório elaborado pela auditoria, pois não existem deficiências a serem aprimoradas até o momento.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas

A Diretoria esclarece que não foram apontadas deficiências no relatório preparado pelo auditor independente.

5.4 - Programa de Integridade

5.4. Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

a. se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:

i. os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas

A Companhia possui área de compliance e políticas internas que estabelecem as diretrizes para prevenir, detectar e solucionar desvios, fraudes e irregularidades como um todo e não tem uma política específica para administração pública. A prevenção e o combate à lavagem de dinheiro são compromissos da Companhia com a sociedade como forma de combater a prática de crimes que ameaçam os poderes constituídos e a ordem democrática e foram constituídos em conjunto com outras normas e procedimentos da Companhia e são revistos pela Diretoria sempre que houver necessidade e direcionada para os parceiros das operações.

A Lavagem de dinheiro consiste no conjunto de processos visando o desligamento dos recursos obtidos de forma ilícita, de sua origem criminosa. Ela é uma atividade fundamental para a sustentação do crime organizado, uma vez que é através dela que recursos obtidos ilícitamente voltam, com uma aparência de legitimidade, para os criminosos e podem ser em seguida, reinvestidos na execução de novos crimes. A Instituição tem o dever legal e ético de impedir que ela seja utilizada para esses fins. Como ferramentas para tal, realizar a correta identificação seus clientes (Conheça Seu Cliente - KYC) antes do estabelecimento de negócios e efetivo monitoramento de suas atividades e contrata terceiros tais como assessores legais, empresas de auditoria financeira e jurídica para fazer estas avaliações.

Os procedimentos de KYC visam identificar o real beneficiário das operações e a legalidade de seus fundos, impedindo que a Instituição seja envolvida em esquemas de lavagem de dinheiro, financiamento ao terrorismo/atividades criminosas, fraudes, etc. Sem informações para identificação do cliente não há como estabelecer qualquer juízo sobre a sua vinculação com atividades criminosas e classificá-lo quanto aos riscos de prevenção à lavagem de dinheiro.

ii. as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes

A Companhia quando emite valores mobiliários e/ou estrutura operações de valores mobiliários conta com apoio dos parceiros das operações para verificação de fraudes, desvios, irregularidades, atos ilícitos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

iii. se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado,

5.4 - Programa de Integridade

indicando:

- se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados

A Companhia possui Código de Ética e Conduta que deve ser rigorosamente seguido e é aplicável a toda equipe da Companhia.

- se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema

Os colaboradores são treinados anualmente tanto com relação a política de PLDFT quanto ao código de ética e conduta e no momento da contratação. Para os demais as políticas e o código ficam disponíveis para eventual consulta.

- as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas

É proibido o início ou a manutenção de relacionamento com indivíduos ou entidades mencionadas nas listas de sanções financeiras das Nações Unidas (ONU), US Office of Foreign Assets Control (OFAC) e União Europeia e que tenham indícios de práticas terroristas

Com relação à PLDFT estabelece nos termos da legislação aplicável a inobservância a estes princípios e premissas pode sujeitar os infratores a sanções administrativas e penais.

- órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

O código de ética e conduta foi aprovado pela diretoria e encontra-se disponível aos colaboradores na rede interna.

b. e o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:

- se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros

Canal de denúncias é interno e deve ser reportado para Diretoria de Relação com Investidores.

- se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados

Canal de denúncias da Companhia é aberto para quaisquer pessoas que tenham informações que possam contribuir e deve ser reportado para Diretoria de Relação com Investidores.

- se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé

Sim, as denúncias podem ser enviadas sem identificação e a Companhia se compromete a manter em absoluto sigilo os dados da pessoa denunciante.

- órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

A Diretoria de Relação com Investidores é responsável por receber e apurar as referidas denúncias.

5.4 - Programa de Integridade

- c. se o emissor adota procedimentos em processos de fusão, aquisição e reestruturações societárias visando à identificação de vulnerabilidades e de risco de práticas irregulares nas pessoas jurídicas envolvidas

Este item não se aplicou para Companhia até a presente data.

- d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de fraudes e ilícitos praticados contra a administração pública, identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido

As regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e regularização das fraudes e atos ilícitos praticados contra a administração pública estão contempladas nas normas e procedimentos que a Companhia possui, ou seja, na Política Corporativa de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Código de Ética e Conduta.

5.5 - Alterações significativas

5.5. Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Companhia declara que no último exercício social não ocorreram alterações na exposição de risco da Companhia e em suas políticas.

5.6 - Outras inf. relev. - Gerenciamento de riscos e controles internos

5.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não existem informações relevantes a serem fornecidas.

6.1 / 6.2 / 6.4 - Constituição do Emissor, Prazo de Duração E Data de Registro na Cvm

Data de Constituição do Emissor	13/12/2019
Forma de Constituição do Emissor	Assembleia Geral de Constituição - Sociedade Anônima
País de Constituição	Brasil
Prazo de Duração	Prazo de Duração Indeterminado
Data de Registro CVM	12/08/2020

6.3 - Breve Histórico

6.3 Breve histórico do Emissor

A Companhia foi constituída em 13 de dezembro de 2019 em São Paulo – SP cujo objeto social é: a) aquisição e securitização de créditos exclusivamente oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias; b) emissão e colocação privada, junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; c) Realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e, d) Realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de crédito.

Estão incluídas no objeto social da Companhia, as seguintes atividades: a) gestão e administração dos créditos financeiros supracitados; b) a aquisição e a alienação de títulos representativos de créditos financeiros; c) a emissão, colocação, recompra, revenda ou resgate de valores mobiliários de sua própria emissão no Mercado Financeiro e de Capitais; d) a prestação de serviços envolvendo a estruturação de operações de securitização; e) a realização de operações nos mercados de derivativos visando à cobertura de riscos; e, f) a prestação de garantias para os títulos e valores mobiliários por ela emitidos.

Na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 05 de março de 2020, a Companhia alterou sua razão social para Consig 6 I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

A Companhia encontra-se em fase pré-operacional

6.5 - Informações de Pedido de Falência Fundado em Valor Relevante ou de Recuperação Judicial ou Extrajudicial

6.5 Indicar se houve pedido de falência, desde que fundado em valor relevante, ou de recuperação judicial ou extrajudicial do emissor, e o estado atual de tais pedidos

A Companhia informa que desde sua fundação até a presente data não houve pedido de falência, recuperação judicial ou extrajudicial.

6.6 - Outras Informações Relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações relevantes a serem fornecidas.

7.1 - Descrição Das Principais Atividades do Emissor E Suas Controladas

7.1 Descrever sumariamente as atividades desenvolvidas pelo emissor e suas controladas.

A Companhia é uma securitizadora de créditos financeiros, constituída nos termos da Lei 6.404/76 e da Resolução CMN 2.686/00.

A Companhia tem por objeto social a a) aquisição e securitização de créditos exclusivamente oriundos de operações praticadas por bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimentos, sociedades de créditos imobiliários, sociedades de arrendamento mercantil, sociedades de créditos, financiamento e investimento, associações de poupança e empréstimo, caixas econômicas e companhias hipotecárias; b) emissão e colocação privada, junto ao mercado financeiro e de capitais, de qualquer título de crédito ou valor mobiliário compatível com suas atividades, respeitados os trâmites da legislação aplicável; c) Realização de negócios e a prestação de serviços relacionados às operações de securitização de créditos supracitadas; e, d) Realização de operações de hedge em mercados derivativos visando à cobertura de riscos na sua carteira de crédito.

Até a presente data, a Companhia não exerceu qualquer atividade e não possui sociedades controladas.

A Companhia atua em todo o território nacional.

7.1.a - Informações específicas de sociedades de economia mista

7.1-A. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. interesse público que justificou sua criação

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

b. atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

- os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

- quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

- estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

c. processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas

A Companhia não é sociedade de economia mista, portanto este item não se aplica.

7.2 - Informações Sobre Segmentos Operacionais

7.2. Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- a) produtos e serviços comercializados

A Companhia tem por objeto securitização de créditos financeiros conforme Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 e a Resolução n.º 2.686 do Conselho Monetário Nacional, de 26 de janeiro de 2000 e suas respectivas alterações.

- b) Receita proveniente do segmento e sua participação na receita líquida do emissor

A Companhia encontra-se em fase pré operacional

- c) lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor

A Companhia encontra-se em fase pré operacional

7.3 - Informações Sobre Produtos E Serviços Relativos Aos Segmentos Operacionais

7.3. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 7.2, descrever:

- a. características do processo de produção

- b. características do processo de distribuição

- c. características dos mercados de atuação, em especial:
 - i. participação em cada um dos mercados

 - ii. condições de competição nos mercados

- d. eventual sazonalidade

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

7.4 - Clientes Responsáveis Por Mais de 10% da Receita Líquida Total

7.4. Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a. montante total de receitas provenientes do cliente
- b. segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente

A Companhia está em fase pré operacional, logo não possui clientes

7.5 - Efeitos Relevantes da Regulação Estatal Nas Atividades

7.5. Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente:

- a. necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações
- b. política ambiental do emissor e custos incorridos para o cumprimento da regulação ambiental e, se for o caso, de outras práticas ambientais, inclusive a adesão a padrões internacionais de proteção ambiental.
- c. dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades.

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

7.6 - Receitas Relevantes Provenientes do Exterior

7.6. Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor
- c. receita total proveniente de países estrangeiros e sua participação na receita líquida total do emissor.

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

7.7 - Efeitos da Regulação Estrangeira Nas Atividades

7.7. Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 7.6, informar em que medida o emissor está sujeito à regulação desses países e de que modo tal sujeição afeta os negócios do emissor

A Companhia não está sujeita a regulamentação de outros países, pois atua somente no Brasil.

7.8 - Políticas Socioambientais

7.8. Em relação a políticas socioambientais, indicar:

- a. se o emissor divulga informações sociais e ambientais
- b. a metodologia seguida na elaboração dessas informações
- c. se essas informações são auditadas ou revisadas por entidade independente
- d. a página na rede mundial de computadores onde podem ser encontradas essas informações

Item de Prenchimento Facultativo – Categoria B

7.9 - Outras Informações Relevantes

7.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não tem outras informações a serem divulgadas.

8.1 - Negócios Extraordinários

8.1 Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor

A Companhia informa que não adquiriu ou alienou qualquer ativo relevante

8.2 - Alterações Significativas na Forma de Condução Dos Negócios do Emissor

8.2 Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor

A Companhia informa que não ocorreram alterações na forma de conduzir seus negócios.

8.3 - Contratos Relevantes Celebrados Pelo Emissor E Suas Controladas Não Diretamente Relacionados Com Suas Atividades Operacionais

8.3 Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais

A Companhia informa que não possui contratos que não estão relacionados com as suas atividades.

8.4 - Outras Inf. Relev. - Negócios Extraord.

8.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui informações que julgue relevantes a serem fornecidas.

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes - Outros

9.1. Descrever os bens do ativo não-circulante relevantes para o desenvolvimento das atividades do emissor, indicando em especial:

A Companhia não possui ativos não circulantes

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.a - Ativos Imobilizados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui ativos imobilizados

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.b - Ativos Intangíveis

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui Ativos intangíveis

9.1 - Bens do Ativo Não-circulante Relevantes / 9.1.c - Participações em Sociedades

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui participação em Sociedades

9.2 - Outras Informações Relevantes

9.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui informações relevantes a serem fornecidas.

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

39

10.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. condições financeiras e patrimoniais gerais

A diretoria informa que se encontra em fase pré operacional e que os seus acionistas possuem recursos financeiros caso seja necessários novos aportes de capital para honrar compromissos.

b. Estrutura de capital

RS - mil	Estrutura de Capital	2019
Patrimônio Líquido (a)		-
Passivo Circulante + Passivo Não Circulante (b)		-
Passivo Total (c)		-
% Capital Próprio (a)/ (c)		0%
% Capital de Terceiros (b)/ (c)		0%

(*) valor do passivo não está contemplando o valor de dividendos a pagar

A diretoria informa que a Companhia opera utilizando o capital próprio de forma permitir que a Companhia possa honrar os compromissos financeiros assumidos em decorrência da sua atividade principal e caso seja necessário, os acionistas aportarão novos recursos para honrar com compromissos financeiros.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos

A diretoria informa que a Companhia opera utilizando o capital próprio de forma permitir que a Companhia possa honrar os compromissos financeiros assumidos em decorrência da sua atividade principal mas no momento encontra-se em fase pré operacional e não possui compromissos financeiros.

d. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

A diretoria informa que a Companhia encontra-se em fase pré operacional e não precisou de fontes externas.

e. fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não

10.1 - Condições Financeiras E Patrimoniais Gerais

40

circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

A diretoria esclarece que a Companhia não pretende obter financiamentos para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes.

f. níveis de endividamento e as características de tais dívidas, descrevendo ainda:

i. contratos de empréstimo e financiamento relevantes

A diretoria esclarece que não possui contratos de empréstimos e financiamentos.

ii. outras relações de longo prazo com instituições financeiras

A diretoria esclarece que não possuía registrado em seu passivo nenhuma operação de longo prazo com instituições financeiras.

iii. grau de subordinação entre as dívidas

A diretoria esclarece que não possui dívidas.

iv. eventuais restrições impostas ao emissor, em especial, em relação a limites de endividamento e contratação de novas dívidas, à distribuição de dividendos, à alienação de ativos, à emissão de novos valores mobiliários e à alienação de controle societário, bem como se o emissor vem cumprindo essas restrições

A diretoria informa que a Companhia não possui empréstimos e financiamentos e, portanto não possui qualquer tipo de restrição ou limite.

g. limites de utilização dos financiamentos já contratados

A diretoria informa que a Companhia não possui financiamentos contratados.

h. alterações significativas em cada item das demonstrações financeiras

A diretoria informa que se encontra em fase pré-operacional e não tem histórico ou alterações a serem relatadas.

10.2 - Resultado Operacional E Financeiro

10.2 Os diretores devem comentar:

a. resultados das operações do emissor, em especial:

i. descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A diretoria esclarece que se encontra em fase pré-operacional, logo não reconheceu receitas até o momento.

ii. fatores que afetaram materialmente os resultados operacionais

A diretoria esclarece que se encontra em fase pré-operacional.

b. variações das receitas atribuíveis a modificações de preços, taxas de câmbio, inflação, alterações de volumes e introdução de novos produtos e serviços.

A diretoria esclarece que se encontra em fase pré-operacional.

c. impacto da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor.

A diretoria esclarece que se encontra em fase pré-operacional.

10.3 - Eventos Com Efeitos Relevantes, Ocorridos E Esperados, Nas Demonstrações Financeiras

10.3 Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. introdução ou alienação de segmento operacional

Os Diretores informam que a Companhia não introduziu ou alienou segmento operacional.

b. constituição, aquisição ou alienação de participação societária

A diretoria declara que não houve ocorrência de qualquer evento desta natureza envolvendo a Companhia.

c. eventos ou operações não usuais

A diretoria informa que não ocorreram eventos ou operações não usuais.

10.4 - Mudanças Significativas Nas Práticas Contábeis - Ressalvas e Ênfases no Parecer do Auditor

10.4. Os diretores devem comentar:

a. mudanças significativas nas práticas contábeis

A diretoria informa que não ocorreram mudanças significativas nas práticas contábeis da Companhia.

b. efeitos significativos das alterações em práticas contábeis

A diretoria informa que não ocorreram alterações em práticas contábeis da Companhia.

c. ressalvas e ênfases presentes no relatório do auditor

O relatório do auditor independente no exercício de 31 de dezembro de 2019 não apresentou ressalvas.

A diretoria informa que o parecer do auditor do exercício de 2019 apresenta um ponto de ênfase que menciona que as demonstrações foram alteradas e reapresentadas conforme exigência do Ofício nº 200/2020/CVM/SEP/GEA-1. Considerando que a Companhia apenas subscreveu ações e encontra em fase pré-operacional, a auditoria não identificou assuntos para destacar como principais pontos de auditoria.

10.5 - Políticas Contábeis Críticas

10.5. Os diretores devem indicar e comentar políticas contábeis críticas adotadas pelo emissor, explorando, em especial, estimativas contábeis feitas pela administração sobre questões incertas e relevantes para a descrição da situação financeira e dos resultados, que exijam julgamentos subjetivos ou complexos, tais como: provisões, contingências, reconhecimento da receita, créditos fiscais, ativos de longa duração, vida útil de ativos não-circulantes, planos de pensão, ajustes de conversão em moeda estrangeira, custos de recuperação ambiental, critérios para teste de recuperação de ativos e instrumentos financeiros

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

10.6 - Itens Relevantes Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.6 Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

- a. os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (off-balance sheet items), tais como:
 - i. arrendamentos mercantis operacionais, ativos e passivos
 - ii. carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos
 - iii. contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços
 - iv. contratos de construção não terminada
 - v. contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Os diretores esclarecem que não possui itens não registrados nas demonstrações financeiras.

- b. outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Os diretores esclarecem que não possui itens não registrados nas demonstrações financeiras.

10.7 - Comentários Sobre Itens Não Evidenciados Nas Demonstrações Financeiras

10.7 Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 10.6, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor
- b. natureza e o propósito da operação
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação

A Diretoria esclarece que não possui itens que não estão evidenciados nas demonstrações financeiras.

10.8 - Plano de Negócios

10.8 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. investimentos, incluindo:

- i. descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos
- ii. fontes de financiamento dos investimentos
- iii. desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

A companhia foi constituída em dezembro de 2019 e até a presente data não exerceu qualquer atividade.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

A Companhia não possui e não tem previsão de adquirir investimentos desta natureza.

c. novos produtos e serviços, indicando:

- i. descrição das pesquisas em andamento já divulgadas

A Companhia não possui pesquisas em andamento de novos produtos e serviços.

- ii. montantes totais gastos pelo emissor em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços

A Companhia não possui pesquisas em andamento de novos produtos e serviços, logo não tem montantes gastos a serem informados.

- iii. projetos em desenvolvimento já divulgados

A Companhia não possui projetos em desenvolvimento já divulgados.

- iv. montantes totais gastos pelo emissor no desenvolvimento de novos produtos ou serviços

Considerando que a Companhia não tem previsão de criar novos produtos e serviços, não há previsão de gastos em pesquisas para desenvolvimento de novos produtos ou serviços.

10.9 - Outros Fatores Com Influência Relevante

10.9 Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção

A diretoria informa que não ocorreram fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional.

11.1 - Projeções Divulgadas E Premissas

11.1 As projeções devem identificar:

- a. objeto da projeção
- b. período projetado e o prazo de validade da projeção
- c. premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração do emissor e quais escapam ao seu controle
- d. valores dos indicadores que são objeto da previsão

A Companhia não divulgou projeções ou estimativas ao mercado.

11.2 - Acompanhamento E Alterações Das Projeções Divulgadas

11.2 Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores:

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas.

A Companhia não divulgou projeções sobre a evolução de seus indicadores.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

12.1 Descrever a estrutura administrativa do emissor, conforme estabelecido no seu estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições do conselho de administração e dos órgãos e comitês permanentes que se reportam ao conselho de administração, indicando:

O Conselho de Administração será composto por, no mínimo três e no máximo cinco membros, acionistas ou eleitos na Assembleia Geral de Acionistas e por ela destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de três anos sendo permitida a reeleição.

O Conselho de Administração reunir-se à ordinariamente, uma vez a cada ano, nos quatro primeiros meses subsequentes ao encerramento de cada exercício social, e extraordinariamente, sempre que necessário e quando convocado por qualquer um dos membros do Conselho de Administração, com a presença de, no mínimo, a maioria de seus membros em exercício.

Ao Conselho de Administração compete deliberar acerca das seguintes matérias relativamente a Companhia, sem prejuízo de outras definidas por lei:

- (a) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia;
- (b) eleger e destituir os Diretores da Companhia e fixar-lhes as atribuições e remunerações individuais, respeitados os limites globais fixados pela Assembleia Geral;
- (c) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar a qualquer tempo os livros e documentos da Companhia, bem como solicitar informações sobre contratos celebrados ou em via de celebração ou sobre quaisquer outros atos;
- (d) convocar a Assembleia Geral Ordinária, quando julgar conveniente, ou nos casos em que a convocação é determinada pela lei ou pelo presente Estatuto Social, a Assembleia Geral Extraordinária ;
- (e) manifestar-se sobre o relatório da administração e as contas da Diretoria;
- (f) escolher e destituir os auditores independentes;
- (g) aprovar a constituição de qualquer subsidiária ou afiliada da Companhia;
- (h) aprovar qualquer alteração das estruturas jurídicas e/ou tributárias da Companhia;
- (i) realizar o rateio da remuneração dos Administradores, observada a remuneração global, estabelecida pela Assembleia Geral e fixar as gratificações de Conselheiros, Diretores e funcionários, quando entender de concedê-las;
- (j) aprovar, declarar e pagar dividendos intermediários, especialmente semestrais e/ou trimestrais e/ou mensais, a conta de lucros acumulados ou de reserva de lucros existentes, sob qualquer das modalidades facultadas pelo artigo 204 da Lei nº 6.404/76, bem como o pagamento ou crédito de juros sobre capital próprio , nos termos da legislação aplicável.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

i. se possuem regimento interno próprio, informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue esses regimentos, locais na rede mundial de computadores onde esses documentos podem ser consultados

O Conselho de Administração tem suas atribuições detalhadas no Estatuto Social da Companhia razão pela qual a Companhia entendeu que não há necessidade de elaborar regimento interno próprio.

ii. se o emissor possui comitê de auditoria estatutário, informando, caso positivo, suas principais atribuições, forma de funcionamento e se o mesmo atende aos requisitos da regulamentação emitida pela CVM a respeito do assunto

A Companhia não possui comitê de auditoria estatutário.

iii. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente, e informando o órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

b. em relação aos membros da diretoria estatutária, suas atribuições e poderes individuais, indicando se a diretoria possui regimento interno próprio, e informando, em caso positivo, órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Diretoria será composta por, no mínimo, dois e, no máximo, cinco membros, acionistas ou não, residentes no país, eleitos pelo Conselho de Administração, e por estes destituíveis a qualquer tempo, para um mandato de três anos, permitida a reeleição sendo um deles designado Diretor de Relação com Investidores e os demais Diretores sem designação específica.

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

Compete a Diretoria a representação da Companhia, ativa e passivamente, bem como a prática de todos os atos necessários ou convenientes à administração dos negócios sociais, respeitados os limites previstos em lei, no presente Estatuto Social ou instituídos pelo Conselho de Administração, bem como:

i- autorizar a Companhia a adquirir suas próprias ações para cancelamento ou manutenção em tesouraria, bem como as condições para alienação das ações mantidas em tesouraria.

ii- autorizar a alienação ou oneração de elemento do ativo permanente da Companhia

iii- autorizar a constituição de ônus reais e a prestação de garantias e obrigações à terceiros, exceto quando realizada no curso normal dos negócios;

iv – autorizar a tomada de empréstimos e financiamentos pela Companhia;

v – autorizar a emissão de títulos e valores mobiliários relacionados a créditos financeiros adquiridos pela Companhia, deliberando sobre a constituição ou não de patrimônio separado;

vi – deliberar sobre as emissões de títulos e valores mobiliários relacionados a créditos financeiros adquiridos pela Companhia e seus limites globais, deliberando sobre a constituição ou não de patrimônio separado.

Compete aos demais Diretores sem designação específica, dar o suporte ao Diretor Presidente e ao Diretor de Relações com Investidores, bem como exercer a administração do dia-a-dia da Companhia.

Compete ao Diretor Presidente e de Relações com Investidores da Companhia, entre outras atribuições:

a. dirigir, coordenar e supervisionar as atividades dos demais Diretores;

b. atribuir aos demais Diretores funções e atribuições não especificadas no Estatuto Social;

c. coordenar os trabalhos de preparação das demonstrações financeiras e o relatório anual da administração da Companhia, bem como a sua apresentação ao Conselho de Administração e aos Acionistas.

Compete especificamente ao Diretor Presidente:

a. fornecer ao Conselho de Administração os documentos necessários para sua tomada de decisão;

b. formular as estratégias e diretrizes operacionais da Companhia a partir das deliberações da Assembleia Geral e do Conselho de Administração, com a participação dos demais Diretores;

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

c. coordenar e superintender as atividades da Diretoria, convocando e presidindo as suas reuniões;

d. substituir o Diretor de Relações com Investidores, em suas ausências e impedimentos

Compete ao Diretor de Relação com Investidores representar a Companhia perante a CVM e as instituições participantes do mercado financeiro e de capitais, além de fazer cumprir as normas regulamentares aplicáveis à Companhia no tocante aos registros mantidos junto à CVM e administrar a política de relacionamento com investidores, incluindo:

a. prestar informações aos investidores, à CVM e a bolsa de valores ou mercado de balcão organizado em que os valores mobiliários de emissão da Companhia estejam admitidos à negociação e

b. manter atualizado o registro de companhia aberta da Companhia perante a CVM, bem como cumprir as obrigações estabelecidas em Lei e nas normas regulamentares aplicáveis à Companhia.

c. data de instalação do conselho fiscal, se este não for permanente, informando se possui regimento interno próprio, e indicando, em caso positivo, data da sua aprovação pelo conselho fiscal e, caso o emissor divulgue o regimento, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

Os acionistas da Companhia deliberaram pela não instalação de Conselho Fiscal, pois conforme o Estatuto Social, o Conselho Fiscal somente será instalado mediante solicitação de acionistas que representem, no mínimo 10% das ações com direito a voto ou 5% das ações sem direito a voto.

d. se há mecanismos de avaliação de desempenho do conselho de administração e de cada órgão ou comitê que se reporta ao conselho de administração, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade da avaliação e sua abrangência, indicando se a avaliação é feita somente em relação ao órgão ou se inclui também a avaliação individual de seus membros X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados na avaliação X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

12.1 - Descrição da Estrutura Administrativa

- iii. como os resultados da avaliação são utilizados pelo emissor para aprimorar o funcionamento deste órgão; e X

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

- iv. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

12.2 - Regras, Políticas E Práticas Relativas às Assembleias Gerais

12.2. Descrever as regras, políticas e práticas relativas às assembleias gerais, indicando:

- a. prazos de convocação;
- b. competências;
- c. endereços (físico ou eletrônico) nos quais os documentos relativos à assembleia geral estarão à disposição dos acionistas para análise;
- d. identificação e administração de conflitos de interesses;
- e. solicitação de procurações pela administração para o exercício do direito de voto;
- f. formalidades necessárias para aceitação de procurações outorgadas por acionistas, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariização, consularização e tradução juramentada e se o emissor admite procurações outorgadas por acionistas por meio eletrônico;
- g. formalidades necessárias para aceitação do boletim de voto a distância, quando enviados diretamente à companhia, indicando se o emissor exige ou dispensa reconhecimento de firma, notariização e consularização;
- h. se a companhia disponibiliza sistema eletrônico de recebimento do boletim de voto a distância ou de participação a distância;
- i. instruções para que acionista ou grupo de acionistas inclua propostas de deliberação, chapas ou candidatos a membros do conselho de administração e do conselho fiscal no boletim de voto a distância;
- j. se a companhia disponibiliza fóruns e páginas na rede mundial de computadores destinados a receber e compartilhar comentários dos acionistas sobre as pautas das assembleias
- k. Outras informações necessárias à participação a distância e ao exercício do direito de voto a distância

Item de Preenchimento Facultativo –Categoria B

12.3 - Regras, Políticas E Práticas Relativas ao Conselho de Administração

12.3. Descrever as regras, políticas e práticas relativas ao conselho de administração, indicando:

- a. número de reuniões realizadas no último exercício social, discriminando entre números de reuniões ordinárias e extraordinárias
- b. se existirem, as disposições do acordo de acionistas que estabeleçam restrição ou vinculação ao exercício do direito de voto de membros do conselho.
- c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses
- d. se o emissor possui política de indicação e de preenchimento de cargos do conselho de administração formalmente aprovada, informando, em caso positivo:
 - i. órgão responsável pela aprovação da política, data da aprovação e , caso o emissor divulgue política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado
 - ii. principais características da política, incluindo regras relativas ao processo de indicação dos membros do conselho de administração, à composição do órgão e à seleção de seus membros

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

12.4 - Descrição da Cláusula Compromissória Para Resolução de Conflitos Por Meio de Arbitragem

12.4. Se existir, descrever a cláusula compromissória inserida no estatuto para a resolução dos conflitos entre acionistas e entre estes e o emissor por meio de arbitragem.

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia classificada na Categoria B

12.5/6 - Composição E Experiência Profissional da Administração E do Conselho Fiscal

Nome	Data de nascimento	Orgão administração	Data da eleição	Prazo do mandato	Número de Mandatos Consecutivos
CPF	Profissão	Cargo eletivo ocupado	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Percentual de participação nas reuniões
Outros cargos e funções exercidas no emissor		Descrição de outro cargo / função			
Arley Custódio Fonseca	21/12/1981	Pertence apenas à Diretoria	13/12/2019	3 anos	1
307.140.588-07	Administrador de Empresas	12 - Diretor de Relações com Investidores	13/12/2019	Sim	0.00%
Rodrigo Vinicius dos Santos	27/08/1983	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/12/2019	3 anos	0
320.119.888-96	Diretor	21 - Vice Presidente Cons. de Administração	13/12/2019	Sim	100.00%
Mauricio Katsumi Fukuda	06/12/1964	Pertence apenas ao Conselho de Administração	13/12/2019	3 anos	0
029.194.528-78	Contador	22 - Conselho de Administração (Efetivo)	13/12/2019	Sim	100.00%
Fernando Cesar Brasileiro	27/01/1966	Pertence à Diretoria e ao Conselho de Administração	13/12/2019	3 anos	1
082.354.358-70	Administrador de Empresas	30 - Presidente do C.A. e Diretor Presidente	13/12/2019	Sim	100.00%

Experiência profissional / Critérios de Independência

Arley Custódio Fonseca - 307.140.588-07

De agosto de 2012 até a presente data atua como Sócio na Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda cujas atividades são: prestação de serviços de consultoria financeira, estruturação de operações financeiras, gestão e administração de recebíveis, e participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista. Exerce a função de diretor de relação com Investidores. São quotistas desta empresa, Fernando Cesar Brasileiro e Arley Custodio Fonseca. A True Consultoria Financeira e Participações tem participação direta de 99% na True Securitizadora S.A.

De agosto de 2012 até a presente data atua na True Securitizadora S.A. cuja principal atividade é Securitização de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio na função de Diretor de Realização com Investidores e Diretor Presidente responsável pela gestão das operações no dia a dia.

De fevereiro de 2005 até julho de 2012 atuou como gerente de estruturação na Cibrasec Securitizadora Imobiliária, sendo responsável pela estruturação das operações de créditos imobiliários. A principal atividade da empresa é securitização de créditos imobiliários.

Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Rodrigo Vinicius dos Santos - 320.119.888-96

Mais de 15 anos de experiência no mercado financeiro e de capitais, com formação em Administração de Empresas, Pós graduado em Finanças, possui extensões em Banking, e Fundos Imobiliários, com experiências anteriores na Brazilian Securities, RB Capital e Rio Bravo Investimentos.
 Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Mauricio Katsumi Fukuda - 029.194.528-78

2013 até Setembro de 2017: Banco ABC Brasil S.A – Membro do Comitê de Auditoria - Membro do Comitê de Auditoria do Banco ABC Brasil S.A (ABCB4), O Banco ABC Brasil S.A, é um Banco Múltiplo com atuação no segmento Corporate e Middle Market.

2011 até a presente data: - Capital Finance Consultores Ltda - SócioConsultoria de especializada Gestão de Risco Corporativo & Auditoria Interna; Serviços de Investigaçãode Fraudes; Consultoria em Governança Corporativa; Consultoria de Prevenção à

Lavagem de Dinheiro, Consultoria de Relação com Investidores em companhias abertas. Auditor Independente com registro no CNAI habilitado para CVM, BACEN e SUSEP2009 a 2010 - BANCO SAFRA INVESTIMENTOS S.A - Superintendente Executivo Responsável por MIS, Compliance e Controles. A principal atividade da empresa é Banco de Investimento.

2004/2006 BES Investimento do Brasil S.A Banco de Investimento (Banco Português ligado ao grupo Bradesco).

Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Fernando Cesar Brasileiro - 082.354.358-70

De agosto de 2012 até a presente data atua como Sócio na Ápice Consultoria Financeira e Participações Ltda cujas atividades são : prestação de serviços de consultoria financeira; estruturação de operações financeiras; gestão e administração de recebíveis, e participação em outras sociedades, na qualidade de quotista ou acionista. Exerce a função de administrador da sociedade. São quotistas desta empresa, Fernando Cesar Brasileiro e Arley Custodio Fonseca. A Ápice Consultoria Financeira e Participações tem participação direta de 99% na True Securitizadora S.A.

De agosto de 2012 até a presente data atua na True Securitizadora S.A. cuja principal atividade é Securitização de Recebíveis Imobiliários e do Agronegócio. Responde pela gestão , administração de todas as atividades da empresa e é membro do Conselho de Administração.

De 2008 até junho de 2012 atuou na Cibrasec Securitizadora Imobiliária como Diretor - Presidente responsável pela gestão e administração e todas as atividades da empresa com reporte ao Conselho de Administração.A principal atividade da empresa é securitização de créditos imobiliários.

No período de 2005 até 2007 atuou como Vice- Presidente na área de Treasury Services do Banco JP Morgan, sendo responsável pela gestão do dia a dia das áreas de trade e cash management internacional. A principal atividade da empresa é distribuição de produtos financeiros.

Ocupou a função de Gerente no Bank Boston, responsável por operações de cash management internacionais por 8 anos. Esta empresa atua na distribuição de produtos financeiros.

Não ocorreram eventos nos últimos 5 (cinco) anos de qualquer condenação criminal, processo administrativo da CVM ou em qualquer outra esfera judicial ou administrativa. Não é uma pessoa exposta politicamente.

Tipo de Condenação	Descrição da Condenação
Arley Custódio Fonseca - 307.140.588-07 N/A	
Rodrigo Vinicius dos Santos - 320.119.888-96 N/A	
Mauricio Katsumi Fukuda - 029.194.528-78 N/A	
Fernando Cesar Brasileiro - 082.354.358-70 N/A	

12.7/8 - Composição Dos Comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês em funcionamento.

12.9 - Existência de Relação Conjugal, União Estável ou Parentesco Até O 2º Grau Relacionadas A Administradores do Emissor, Controladas E Controladores

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

12.10 - Relações de Subordinação, Prestação de Serviço ou Controle Entre Administradores E Controladas, Controladores E Outros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

12.11 - Acordos, Inclusive Apólices de Seguros, Para Pagamento ou Reembolso de Despesas Suportadas Pelos Administradores

12.11. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

12.12 - Outras informações relevantes

12.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa o total de reuniões realizadas pelo Conselho de Administração, desde a posse dos atuais conselheiros:

Conselho	Total de reuniões realizadas pelo respectivo órgão desde a posse	% de participação do membro nas reuniões realizadas após a posse
Fernando Cesar Brasileiro	3 (três)	100%
Rodrigo Vinicius dos Santos	3 (três)	100%
Mauricio Fukuda	3 (três)	100%

13.1 - Descrição da Política ou Prática de Remuneração, Inclusive da Diretoria Não Estatutária

13.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a) objetivos da política ou prática de remuneração
- b) composição da remuneração, indicando:
 - i. descrição dos elementos da remuneração e os objetivos de cada um deles
 - ii. em relação aos 3 últimos exercícios sociais, qual a proporção de cada elemento na remuneração total
 - iii. metodologia de cálculo e de reajuste de cada um dos elementos da remuneração
 - iv. razões que justificam a composição da remuneração
 - v. a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato
- c) principais indicadores de desempenho que são levados em consideração na determinação de cada elemento da remuneração;
- d) como a remuneração é estruturada para refletir a evolução dos indicadores de desempenho;
- e) como a política ou prática de remuneração se alinha aos interesses do emissor de curto, médio e longo prazo;
- f) existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos;
- g) existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

13.2 - Remuneração Total do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2020 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2020, conforme Ata de Assembléia Geral realizada em 13 de dezembro de 2019.	Os diretores não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2020, conforme Artigo 16 do Estatuto Social.	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2020, conforme Ata de Assembléia Geral realizada em 13 de dezembro de 2019.	Os diretores não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2020, conforme Artigo 16 do Estatuto Social.	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício Circular/CVM/SEP/Nº 2/2020	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2019 - Valores Anuais				
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00	0,00	5,00
Nº de membros remunerados	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00	0,00	0,00
Participações em comitês	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00

Descrição de outras remunerações fixas	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2019, conforme Ata de Assembléia Geral realizada em 13 de dezembro de 2019.	Os diretores não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2019, conforme Artigo 16 do Estatuto Social.	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação de resultados	0,00	0,00	0,00	0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros	0,00	0,00	0,00	0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Os membros do Conselho de Administração não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2019, conforme Ata de Assembléia Geral realizada em 13 de dezembro de 2019.	Os diretores não recebem quaisquer remunerações, incluindo o exercício de 31 de dezembro de 2019, conforme Artigo 16 do Estatuto Social.	A Companhia não possui Conselho Fiscal	
Pós-emprego	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00	0,00	0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00	0,00	0,00
Observação	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020	O número de membros deste órgão foi apurado da forma especificada no Ofício-Circular/CVM/SEP/Nº 02/2020	
Total da remuneração	0,00	0,00	0,00	0,00

13.3 - Remuneração Variável do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária E Conselho Fiscal

13.3. Em relação à remuneração variável dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente do conselho de administração, da diretoria estatutária e do conselho fiscal, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão;
- b. número de membros;
- c. número de membros remunerados
- d. em relação ao bônus:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais
- e. em relação à participação no resultado:
 - i. valor mínimo previsto no plano de remuneração
 - ii. valor máximo previsto no plano de remuneração
 - iii. valor previsto no plano de remuneração, caso as metas estabelecidas fossem atingidas
 - iv. valor efetivamente reconhecido no resultado dos 3 últimos exercícios sociais

A Companhia não pagou remuneração variável no exercício de 2019 e no exercício social corrente para o conselho de administração e diretoria estatutária.

A Companhia não irá efetuar pagamento de remuneração variável no exercício social corrente.

A Companhia não possui Conselho Fiscal instalado. Os acionistas deliberaram pela sua não instalação.

13.4 - Plano de Remuneração Baseado em Ações do Conselho de Administração E Diretoria Estatutária

13.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descrever:

- a. termos e condições gerais;
- b. principais objetivos do plano;
- c. forma como o plano contribui para esses objetivos;
- d. como o plano se insere na política de remuneração do emissor;
- e. como o plano alinha os interesses dos administradores e do emissor a curto, médio e longo prazo;
- f. número máximo de ações abrangidas;
- g. número máximo de opções a serem outorgadas;
- h. condições de aquisição de ações;
- i. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício;
- j. critérios para fixação do prazo de exercício;
- k. forma de liquidação;
- l. restrições à transferência das ações;
- m. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano;
- n. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para os membros do conselho de administração e diretoria estatutária.

13.5 - Remuneração Baseada em Ações

13.5. Em relação à remuneração baseada em ações reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação a cada outorga de opções de compra de ações:
 - i. data de outorga
 - ii. quantidade de opções outorgadas
 - iii. prazo para que as opções se tornem exercíveis
 - iv. prazo máximo para exercício das opções
 - v. prazo de restrição à transferência das ações
 - vi. preço médio ponderado de exercício de cada um dos seguintes grupos de opções:
 - em aberto no início do exercício social
 - perdas durante o exercício social
 - exercidas durante o exercício social
 - expiradas durante o exercício social
- e. valor justo das opções na data de cada outorga
- f. diluição potencial em caso de exercício de todas as opções outorgadas

A Companhia informa que não possui remuneração baseada em ações.

13.6 - Opções em Aberto

13.6. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. em relação às opções ainda não exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. data em que se tornarão exercíveis
 - iii. prazo máximo para exercício das opções
 - iv. prazo de restrição à transferência das ações
 - v. preço médio ponderado de exercício
 - vi. valor justo das opções no último dia do exercício social
- e. em relação às opções exercíveis
 - i. quantidade
 - ii. prazo máximo para exercício das opções
 - iii. prazo de restrição à transferência das ações
 - iv. preço médio ponderado de exercício
 - v. valor justo das opções no último dia do exercício social
 - vi. valor justo do total das opções no último dia do exercício social

A Companhia não oferece direito de opção aos membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.7 - Opções Exercidas E Ações Entregues

13.7. Em relação às opções exercidas e ações entregues relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

a.	órgão
b.	número de membros
c.	número de membros remunerados
d.	em relação às opções exercidas informar:
i.	número de ações
ii.	preço médio ponderado de exercício
iii.	valor total da diferença entre o valor de exercício e o valor de mercado das ações relativas às opções exercidas
e.	em relação às ações entregues informar:
i.	número de ações
ii.	preço médio ponderado de aquisição
iii.	valor total da diferença entre o valor de aquisição e o valor de mercado das ações adquiridas

A Companhia não possui plano de remuneração baseada em ações para conselho de administração e diretoria estatutária baseada em opções.

13.8 - Precificação Das Ações/opções

13.8 Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 13.5 a 13.7, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado
- d. forma de determinação da volatilidade esperada
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Companhia não possui plano de remuneração baseado em ações para conselho de administração e diretoria estatutária.

13.9 - Participações Detidas Por Órgão

13.9. Informar a quantidade de ações ou cotas direta ou indiretamente detidas, no Brasil ou no exterior, e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

13.10 - Informações Sobre Planos de Previdência Conferidos Aos Membros do Conselho de Administração E Aos Diretores Estatutários

13.10. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. órgão
- b. número de membros
- c. número de membros remunerados
- d. nome do plano
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar
- f. condições para se aposentar antecipadamente
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições

A Companhia não possui planos de previdência em vigor para membros de conselho e diretoria estatutária.

13.11 - Remuneração Individual Máxima, Mínima E Média do Conselho de Administração, da Diretoria Estatutária E do Conselho Fiscal

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

13.12 - Mecanismos de Remuneração ou Indenização Para os Administradores em Caso de Destituição do Cargo ou de Aposentadoria

13.12. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

13.13 - Percentual na Remuneração Total Detido Por Administradores E Membros do Conselho Fiscal Que Sejam Partes Relacionadas Aos Controladores

13.13. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e a indicação do percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Os membros do conselho de administração e a diretoria estatutária não receberam nenhuma remuneração até o momento.

13.14 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal, Agrupados Por Órgão, Recebida Por Qualquer Razão Que Não A Função Que Ocupam

13.14. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

13.15 - Remuneração de Administradores E Membros do Conselho Fiscal Reconhecida no Resultado de Controladores, Diretos ou Indiretos, de Sociedades Sob Controle Comum E de Controladas do Emissor

13.15. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos

A Companhia esclarece que não foram reconhecidos valores no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de suas controladas, bem como remuneração de membros do conselho de administração e da diretoria estatutária.

13.16 - Outras Informações Relevantes

13.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Abaixo segue memória de cálculo do número de membros e membros remunerados da companhia:

Exercício Social de 2020	Número de Membros			Número de Membros Remunerados		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Janeiro	3	2	0	0	0	0
Fevereiro	3	2	0	0	0	0
Março	3	2	0	0	0	0
Abril	3	2	0	0	0	0
Maio	3	2	0	0	0	0
Junho	3	2	0	0	0	0
Julho	3	2	0	0	0	0
Agosto	3	2	0	0	0	0
Setembro	3	2	0	0	0	0
Outubro	3	2	0	0	0	0
Novembro	3	2	0	0	0	0
Dezembro	3	2	0	0	0	0
Total	36	24	0	0	0	0
Média	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Exercício Social de 2019	Número de Membros			Número de Membros Remunerados		
	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal
Dezembro	3	2	0	0	0	0
Total	3	2	0	0	0	0
Média	3,00	2,00	0,00	0,00	0,00	0,00

14.1 - Descrição Dos Recursos Humanos

14.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações:

- a) número de empregados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);
- b) número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica);
- c) índice de rotatividade;

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.2 - Alterações Relevantes - Recursos Humanos

14.2 Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item cima

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.3 - Descrição da Política de Remuneração Dos Empregados

14.3. Descrever as políticas de remuneração dos empregados do emissor, informando:

- a) política de salários e remuneração variável;
- b) política de benefícios;
- c) características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando:
 - i. grupos de beneficiários
 - ii. condições para exercício
 - iii. preços de exercício
 - iv. prazos de exercício
 - v. quantidade de ações comprometidas pelo plano

Itens de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.4 - Descrição Das Relações Entre O Emissor E Sindicatos

14.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

14.5 - Outras Informações Relevantes - Recursos Humanos

14.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia esclarece que não possui outras informações que julgue relevantes a serem fornecidas.

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

Acionista						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
Detalhamento por classes de ações (Unidades)						
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
True One Participações S.A.						
29.267.914/0001-03	Brasileira-SP	Sim	Sim	13/12/2019		
Não						
	9.900	99,000%	0	0,000%	9.900	99,000%
Cadencia Participações Ltda						
29.215.105/0001-40	Brasileira-SP	Sim	Sim	13/12/2019		
Não						
	100	1,000%	0	0,000%	100	1,000%
OUTROS						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
	0	0,000%	0	0,000%	0	0,000%
TOTAL						
	10.000	100,000%	0	0,000%	10.000	100,000%

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cadencia Participações Ltda				29.215.105/0001-40		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Fernando Cesar Brasileiro						
082.354.358-70	Brasileira-SP	Não	Sim	25/05/2018		
Não						
1	0,020	0	0,000	1	0,020	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
5.000	100,000	0	0,000	5.000	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Cadencia Participações Ltda				29.215.105/0001-40		
Vintage JB Participações - Eireli						
29.223.952/0001-56	Brasileira-SP	Não	Sim	25/05/2018		
Não						
4.999	99,980	0	0,000	4.999	99,980	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
True One Participações S.A.				29.267.914/0001-03		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
ÁPICE CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES LTDA						
15.664.524/0001-54	Brasileira-SP	Não	Sim	12/01/2017		
Não						
4.397.015	100,000	0	0,000	4.397.015	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
4.397.015	100,000	0	0,000	4.397.015	100,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
ÁPICE CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES LTDA				15.664.524/0001-54		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Arley Custódio Fonseca						
307.140.588-07	Brasileira-SP	Não	Não	12/01/2017		
Não						
280.000	40,000	0	0,000	280.000	40,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
Fernando Cesar Brasileiro						
082.354.358-70	Brasileira-SP	Não	Sim	12/01/2017		
Não						
420.000	60,000	0	0,000	420.000	60,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA					
ACIONISTA					
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração	
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ	
Detalhamento de ações (Unidades)					
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social
ÁPICE CONSULTORIA FINANCEIRA E PARTICIPAÇÕES LTDA				15.664.524/0001-54	
TOTAL					
700.000	100,000	0	0,000	700.000	100,000

15.1 / 15.2 - Posição Acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações (Unidades)						
Qtde. ações ordinárias (Unidades)	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais (Unidades)	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações (Unidades)	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Vintage JB Participações - Eireli				29.223.952/0001-56		
AÇÕES EM TESOURARIA - Data da última alteração:						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
Fernando Cesar Brasileiro						
082.354.358-70	Brasileira-SP	Não	Sim	25/05/2018		
Não						
104.000	100,000	0	0,000	104.000	100,000	
Classe ação	Qtde. de ações (Unidades)	Ações %				
TOTAL	0	0.000				
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
104.000	100,000	0	0,000	104.000	100,000	

15.3 - Distribuição de Capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	13/12/2019
Quantidade acionistas pessoa física (Unidades)	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica (Unidades)	2
Quantidade investidores institucionais (Unidades)	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantdas em tesouraria

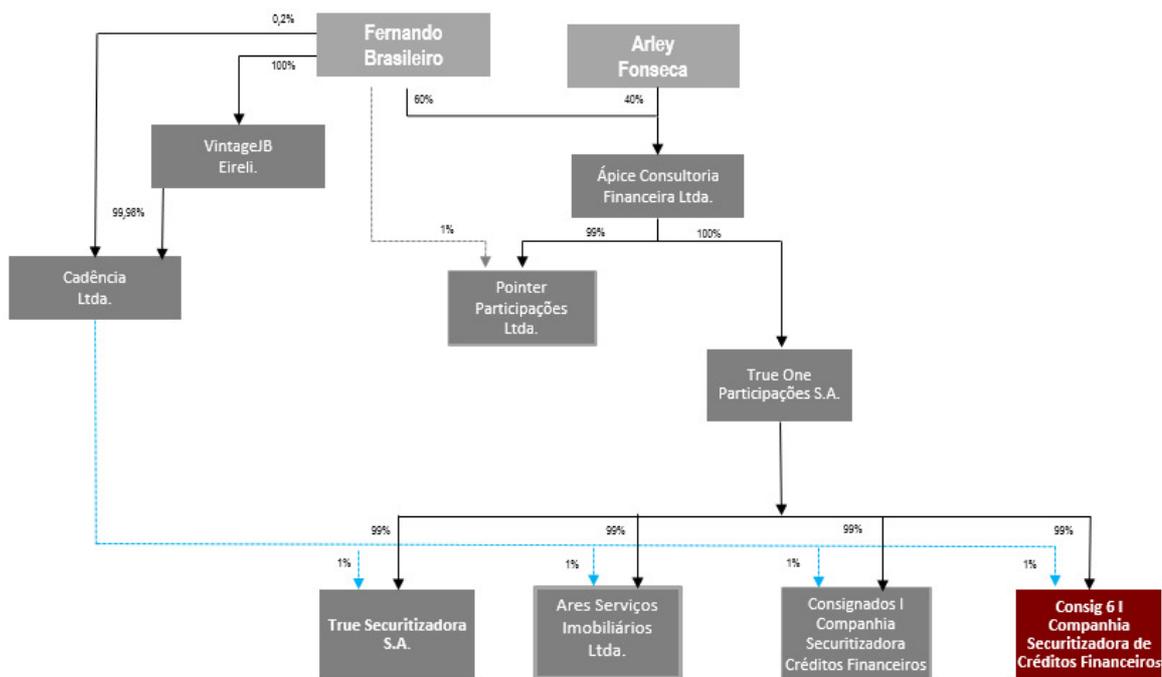
Quantidade ordinárias (Unidades)	0	0,000%
Quantidade preferenciais (Unidades)	0	0,000%
Total	0	0,000%

15.4 - Organograma Dos Acionistas E do Grupo Econômico

15.4. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico que se insere, indicando:

- a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações
- b. principais controladas e coligadas do emissor
- c. participações do emissor em sociedades do grupo
- d. participações de sociedades do grupo no emissor
- e. principais sociedades sob controle comum

ORGANOGRAMA SOCIETÁRIO



15.5 - Acordo de Acionistas Arquivado na Sede do Emissor ou do Qual O Controlador Seja Parte

15.5. Com relação a qualquer acordo de acionistas arquivado na sede do emissor ou do qual o controlador seja parte, regulando o exercício do direito de voto ou a transferência de ações de emissão do emissor, indicar:

a. partes
b. data de celebração
c. prazo de vigência
d. descrição das cláusulas relativas ao exercício do direito de voto e do poder de controle
e. descrição das cláusulas relativas à indicação de administradores, membros de comitês estatutários ou de pessoas que assumam posições gerenciais
f. descrição das cláusulas relativas à transferência de ações e à preferência para adquiri-las
g. descrição das cláusulas que restrinjam ou vinculem o direito de voto de membros do conselho de administração ou de outros órgãos de fiscalização e controle

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

15.6 - Alterações Relevantes Nas Participações Dos Membros do Grupo de Controle E Administradores do Emissor

15.6. Indicar alterações relevantes nas participações dos membros do grupo de controle e administradores do emissor

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

15.7 - Principais Operações Societárias

15.7 Descrever as principais operações societárias ocorridas no grupo que tenham tido efeito relevante para o emissor, tais como incorporações, fusões, cisões, incorporações de ações, alienações e aquisições de controle societário, aquisições e alienações de ativos importantes, indicando, quando envolver o emissor ou qualquer de suas controladas ou coligadas:

a. evento

Evento 1^a: AGE celebrada em 13 de dezembro de 2019

b. principais condições do negócio

Evento 1^a: Conforme AGE acima, a True One Participações S.A., CNPJ/MF 29.267.914/0001-03 subscreveu 9.900 ações ordinárias com valor de R\$9.900,00. Cadência Participações LTDA, CNPJ/MF 29.215.105/0001-40 subscreveu 100 ações ordinárias com valor de R\$100,00.

c. sociedades envolvidas

Evento 1^a: True One Participações S.A., Cadência Participações LTDA e Consig 6 I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

d. efeitos resultantes da operação no quadro societário, especialmente, sobre a participação do controlador, de acionistas com mais de 5% do capital social e dos administradores do emissor.

Evento 1^a: True One Participações S.A. e Cadência Participações Ltda passaram a ser acionistas da Consig 6 I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

e. quadro societário antes e depois da operação

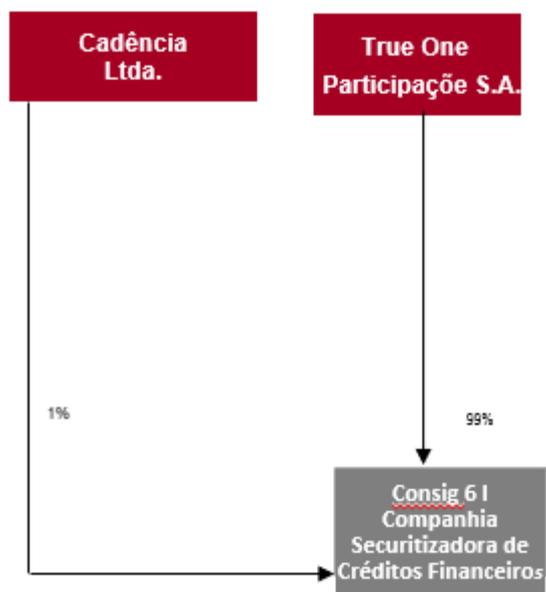
Evento 1^a

Formulário de Referência - 2020 - Consig 6 I Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros

Versão : 2

Constituição em 13 de dezembro de 2019:

15.7 - Principais Operações Societárias



f. mecanismos utilizados para garantir tratamento equitativo entre os acionistas

Evento 1^a: Não se aplica

15.8 - Outras Informações Relevantes - Controle E Grupo Econômico

15.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

16.1 - Descrição Das Regras, Políticas E Práticas do Emissor Quanto À Realização de Transações Com Partes Relacionadas

16.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B

16.2 - Informações Sobre as Transações Com Partes Relacionadas

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui transações com partes relacionadas.

16.3 - Identificação Das Medidas Tomadas Para Tratar de Conflitos de Interesses E Demonstração do Caráter Estritamente Comutativo Das Condições Pactuadas ou do Pagamento Compensatório Adequado

16.3. Em relação a cada uma das transações ou conjunto de transações mencionados no item 16.2 acima ocorridas no último exercício social:

- (a) identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses; e
- (b) demonstrar o caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

Não se aplica, pois não ocorreram transações com partes relacionadas nos exercícios de 31 de dezembro de 2019 e no exercício social corrente.

16.4 - Outras Informações Relevantes - Transações Com Partes Relacionadas

16.4 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.

17.1 - Informações Sobre O Capital Social

Data da autorização ou aprovação	Valor do capital (Reais)	Prazo de integralização	Quantidade de ações ordinárias (Unidades)	Quantidade de ações preferenciais (Unidades)	Quantidade total de ações (Unidades)
Tipo de capital	Capital Integralizado				
29/05/2020	10.000,00		10.000	0	10.000
Tipo de capital	Capital Emitido				
13/12/2019	10.000,00		10.000	0	10.000
Tipo de capital	Capital Subscrito				
13/12/2019	10.000,00		10.000	0	10.000

17.2 - Aumentos do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17.3 - Informações Sobre Desdobramentos, Grupamentos E Bonificações de Ações

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17.4 - Informações Sobre Reduções do Capital Social

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

17.5 - Outras Informações Relevantes

17.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Não há informações a serem mencionadas.

18.1 - Direitos Das Ações

Espécie de ações ou CDA	Ordinária
Tag along	100,000000
Direito a dividendos	Sim, a Companhia distribuirá como dividendos obrigatório, em cada exercício social, 25% do lucro líquido do exercício, nos termos do art. 202 da Lei 6.404./76
Direito a voto	Pleno
Conversibilidade	Não
Direito a reembolso de capital	Não
Restrição a circulação	Não
Resgatável	Não
Hipóteses de resgate e fórmula de cálculo do valor de resgate	
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	Não há condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
Outras características relevantes	Não há outras características relevantes.

18.2 - Descrição de Eventuais Regras Estatutárias Que Limitem O Direito de Voto de Acionistas Significativos ou Que os Obriguem A Realizar Oferta Pública

18.2. Descrever, se existirem, as regras estatutárias que limitem o direito de voto de acionistas significativos ou que os obriguem a realizar oferta pública

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

18.3 - Descrição de Exceções E Cláusulas Suspensivas Relativas A Direitos Patrimoniais ou Políticos Previstos no Estatuto

18.3. Descrever exceções e cláusulas suspensivas relativas a direitos patrimoniais ou políticos previstos no estatuto

Item de Preenchimento Facultativo – Companhia Classificada na Categoria B – não informado

18.4 - Volume de Negociações E Maiores E Menores Cotações Dos Valores Mobiliários Negociados

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

18.5 - Outros Valores Mobiliários Emitidos no Brasil

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia esta em fase pré operacional e não possui valores mobiliários emitidos.

18.5.a - Número de Titulares de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia esta em fase pré operacional e não possui valores mobiliários emitidos.

18.6 - Mercados Brasileiros em Que Valores Mobiliários São Admitidos À Negociação

18.6. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação

A Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação e suas ações ordinárias não estão abertas para negociação.

18.7 - Informação Sobre Classe E Espécie de Valor Mobiliário Admitida À Negociação em Mercados Estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.8 - Títulos Emitidos no Exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

18.9 - Ofertas Públicas de Distribuição

18.9. Descrever as ofertas públicas de distribuição efetuadas pelo emissor ou por terceiros, incluindo controladores e sociedades coligadas e controladas, relativas a valores mobiliários do emissor

A Companhia informa que não possui ofertas a serem informadas, pois encontra-se em fase pré operacional.

18.10 - Destinação de Recursos de Ofertas Públicas

18.10. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários, indicar

- a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados
- b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição
- c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

18.11 - Ofertas Públicas de Aquisição

18.11. Descrever as ofertas públicas de aquisição feitas pelo emissor relativas a ações de emissão de terceiro

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

18.12 - Outras Inf. Relev. - Val. Mobiliários

18.12. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações a serem fornecidas além das mencionadas nesta seção.

19.1 - Informações Sobre Planos de Recompra de Ações do Emissor

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

19.2 - Movimentação Dos Valores Mobiliários Mantidos em Tesouraria

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

19.3 - Outras Inf. Relev. - Recompra/tesouraria

19.3. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Companhia informa que não possui outras informações a serem fornecidas.

20.1 - Informações Sobre A Política de Negociação de Valores Mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Item de Preenchimento Facultativo - Categoria B

20.2 - Outras Informações Relevantes

20.2. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Não existem informações relevantes e pertinentes a este tópico a serem divulgadas.

21.1 - Descrição Das Normas, Regimentos ou Procedimentos Internos Relativos À Divulgação de Informações

21.1. Descrever normas, regimentos ou procedimentos internos adotados pelo emissor para assegurar que as informações a serem divulgadas publicamente sejam recolhidas, processadas e relatadas de maneira precisa e tempestiva

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21.2 - Descrição da política de divulgação de ato ou fato relevante e dos procedimentos relativos à manutenção de sigilo sobre informações relevantes não divulgadas

21.2. Descrever a política de divulgação de ato ou fato relevante adotada pelo emissor, indicando o canal ou canais de comunicação utilizado(s) para disseminar informações sobre atos e fatos relevantes e os procedimentos relativos à manutenção de sigilo acerca de informações relevantes não divulgadas e os locais onde a política pode ser consultada.

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21.3 - Administradores Responsáveis Pela Implementação, Manutenção, Avaliação E Fiscalização da Política de Divulgação de Informações

21.3. Informar os administradores responsáveis pela implementação, manutenção, avaliação e fiscalização da política de divulgação de informações

Item de Preenchimento Facultativo – Categoria B

21.4 - Outras Informações Relevantes

21.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes e pertinentes a este tópico foram divulgadas nos itens acima.